PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº162, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa responsável pela fiscalização dos serviços a serem executados em decorrência de contrato de obra e engenharia.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado o seguinte empregado público municipal Paulo Alberto Jardim Macedo, para a fiscalização dos serviços a serem executados em decorrência do Contrato nº 014/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma do muro do pátio municipal, localizado a Rua Dr. Miguel Ferreira da Silva Neto – Jardim São Luiz do Município de Mococa:

Art. 2º. O empregado público designado no artigo 1º deverá manter registro próprio da obra, objeto do Contrato nº 014/2023, contendo todas as inspeções e visitas realizadas e as ocorrências relevantes para a execução contratual.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal